



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

192

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 304/2022
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação	Data: 09/11/2022
Assunto: Aditivo de Prazo	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Assistência Social, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria aditivo ao contrato n.º 50/2022, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 29/2022, firmado com a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 40.769.856/0001-40, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, para ministrar palestras nas Conferências Municipais e realização de capacitação para a Assistência Social conforme previsão constante na cláusula oitava.

Atenciosamente;

Sylmara Ap. Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Emprego.
Portaria N.º 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: _____

Data: _____

11 / 11 / 2022



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 ✓
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

Nova Santa Bárbara, 11/11/2022.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 50/2022, cujo objeto é a contratação de serviços para ministrar palestras nas Conferências Municipais e realização de capacitação para a Assistência Social e professores da rede municipal de ensino, firmado com a empresa **NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.769.856/0001-40, com vencimento em **13/01/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 50/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 50/2022, que tem por objeto a contratação de serviços para ministrar palestras nas Conferências Municipais e realização de capacitação para a Assistência Social e professores da rede municipal de ensino, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a empresa NS – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 40.769.856/0001-40.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, expõe em seu pedido de prorrogação somente que o contrato tem seu vencimento previsto para 13/01/2023.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ...

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.



Analizando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado não justifica o motivo da prorrogação de prazo, para que seja feita a análise se há adequação jurídica amparada no art. 57, da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado a necessidade de motivação de toda ato administrativo, não é possível se manifestar sobre o pedido de aditamento por um período de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2022.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

Aos 22 dias do mês novembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 29/2022, numeradas do nº 192 ao nº 196, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações